



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 11/2021, que “*Consolida e altera as Leis Municipais nº 1677, de 26 de agosto de 1997 e 2549, de 30 de novembro de 2007, que dispõem sobre a limpeza aos imóveis, fechamento de terrenos não edificadas e a construção, manutenção e a utilização dos passeios públicos, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente, pela modificação da estrutura textual do referido projeto de lei, aplicando o respectivo recuo de parágrafo à esquerda, o distanciamento das margens esquerda e direita, e demais ajustes textuais nas páginas da propositura, para adequação à técnica legislativa normatizada.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator